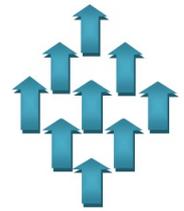


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PORTARIA Nº 115/GJTPREVI/2024

**NOMEIA MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
PARA ATUAR COMO GESTOR DE RECURSOS DO
GJTPREVI, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a regulamentação das norma frente ao Cadprev;

CONSIDERANDO a necessidade de ter no Instituto Gestor de recursos devidamente Certificado conforme requer as normas vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora HOZANA RICARDINA REIS LEITE – Membro de Comitê de Investimentos do GJTPREVI, para atuar como gestora de recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, em atendimento aos dispositivos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – “A servidora acima qualificada”, não receberão nenhum valor a título de gratificação pela função e pelos serviços realizados”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



EDIVALDO DE MENEZES

Data: 20/08/2024 12:23:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021